



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 029/2025

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida às servidoras pública Gabrielly Arruda Ribeiro, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Tharyane Gonçalves Vilalba, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
07 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -